



ESTADO DA CEARÁ

MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 – 4º ADITIVO

A Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.^{mo} Prefeito Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 002/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, o item 5. **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere à **DISPONIBILIZAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS**, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
[...]	
Disponibilização do Caderno de Provas	09 de outubro de 2024
[...]	

Art. 2º. – Fica retificado o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, o item k), no que se refere à **DISPONIBILIZAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS**, conforme segue:

k) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato. **O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada irá disponibilizar o caderno de provas na data estipulada no cronograma de atividades através do site www.consulpam.com.br.**

Art. 3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2024.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 03 de Outubro de 2024

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte - CE